



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DENOMINADA FOCINHOS CARENTES, CNPJ nº 42.268.842/0001-79.

OBJETO: COOPERAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE NATALIDADE ENTRE CÃES E GATOS ABANDONADOS DEFINIDO NO PLANO DE TRABALHO, CAPTANDO RECURSOS FINANCEIROS E IMPLEMENTANDO PROJETOS E AÇÕES COM O INTUITO DE REDUZIR O NÚMERO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS E A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF sob nº 114.860.767-69 e portador do RG MG-17.640.30-9, denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 9060/2024**, com fulcro nas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2021 e Art. 62, II, do Decreto Municipal nº 384/2017, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do valor de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº 001/2023, passando o item 3.1 da Cláusula Terceira viger conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso do Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 19 junho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL